



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 745/2025

Várzea Alegre/CE, 15 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor:
Flávio Salviano Lima Filho
Prefeito Municipal de Várzea Alegre

Vimos pelo presente, comunicar a Vossa Excelência, que em Sessão realizada no dia 15 de outubro do corrente ano, esta Câmara aprovou por unanimidade dos Vereadores em 2ª discussão o Projeto de Lei Nº 060/2025, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Prefeito Municipal de Várzea Alegre/CE, o Senhor Flávio Salviano Lima Filho, que institui o **PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIREITO NA ESCOLA – PMDDE**, no Município de Várzea Alegre/CE, dispondo sobre os critérios e as formas de transferências e de prestação de contas dos recursos destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino e dá outras providências.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

(Assinatura)
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE

GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO: DATA *16/10/25*
ASS.: *[Assinatura]*